

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
RESULTADO DAS PROPOSTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2019
LOCAL: Auditório da Secretaria de Licitações e Contratos
DATA: 05/08/2019
HORA: 11h

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços referentes à 4ª fase da 2ª etapa da construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, conforme condições do edital

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1 – OTT CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 78.898.913/0001-64;
- 2 – JOTA ELE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 77.591.402/0001-32;
- 3 – RAC ENGENHARIA S/A, CNPJ Nº 04.392.190/0001-90;
- 4 – PORTO BELO ENG. E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.701.380/0001-80; e
- 5 – CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.064.693/0001-98.

Reabertos os trabalhos, após recebimento da proposta de preços da empresa **PORTO BELO ENGENHARIA**, com as adequações solicitadas pela Comissão Permanente de Licitações e a Divisão de Engenharia na última sessão pública referente ao certame.

A empresa **PORTO BELO ENGENHARIA** enviou a planilha de composições unitárias com a adequação do insumo "*tampa de encaixe para eletrocalha perfurada ou lisa, 200x3000mm*", de código 13887-EMOP (fl. 213 da proposta de preços), corrigindo o valor de R\$ 384,73 para R\$ 17,35. Apresentou também a tabela de BDI referente ao "*valor do 1º fator*" igual a 4,77%, adequado aos preços já propostos, tudo dentro do prazo solicitado pela Comissão.

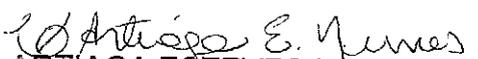
Dessa forma, feita as correções e adequado o valor da proposta da empresa **PORTO BELO ENGENHARIA**, mantém-se a classificação conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	PORTO BELO	R\$ 35.523.108,13
2ª	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	R\$ 36.595.939,53
3ª	RAC ENGENHARIA	R\$ 37.730.854,32
4ª	JOTA ELE CONSTRUÇÕES	R\$ 39.657.944,19
5ª	OTT CONSTRUÇÕES	R\$ 41.151.753,69

Assim, a CPL declara a empresa **PORTO BELO ENGENHARIA** vencedora da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**, com a proposta no valor total de **R\$ 35.523.108,13 (trinta e cinco milhões quinhentos e vinte e três mil cento e oito reais e treze centavos)**, por atender a todos os requisitos do edital.

Considerando que as empresas participantes não estavam presentes na sessão, será divulgado o resultado do julgamento das propostas e aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no artigo 109, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos do parágrafo 1º daquele artigo.

Às 11h15min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata para os fins de direito, que será assinada por todos.


THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Presidente da CPL


GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA

Membro da CPL


EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Membro da CPL


LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR

Assessor da CPL